

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ALANA MARGARETHY DE SOUSA GONÇALVES

**GOVERNANÇA CORPORATIVA E AUDITORIA EXTERNA EM ENTIDADES DO
TERCEIRO SETOR**

**UBERLÂNDIA
OUTUBRO DE 2024**

ALANA MARGARETHY DE SOUSA GONÇALVES

**GOVERNANÇA CORPORATIVA E AUDITORIA EXTERNA EM ENTIDADES DO
TERCEIRO SETOR**

Artigo Acadêmico apresentada à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientador: Prof. Edilberto Batista Mendes
Neto**

**UBERLÂNDIA
OUTUBRO DE 2024**

ALANA MARGARETHY DE SOUSA GONÇALVES

**GOVERNANÇA CORPORATIVA E AUDITORIA EXTERNA EM ENTIDADES DO
TERCEIRO SETOR**

Artigo acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Edilberto Mendes Batista Neto.

Banca de Avaliação:

Prof. Edilberto Batista Mendes Neto – UFU

Orientador

Prof.

Prof.

Uberlândia (MG), __ de outubro de 2024.

RESUMO

O estudo analisou a importância da governança corporativa e da auditoria externa para promover a transparência nas entidades do terceiro setor na região sudeste do Brasil. Essas organizações, que atuam em prol de causas sociais, reforçam sua transparência ao divulgar de maneira acessível seus estatutos, relatórios e demonstrações contábeis, o que favorece a coleta de dados. A auditoria independente contribui para uma maior segurança nas projeções financeiras, aumentando o grau de confiança nas informações divulgadas. A pesquisa é de abordagem qualitativa, com objetivos descritivos e explicativos, e utiliza procedimentos documental, abrangente os períodos de 2022 e 2023. Os dados indicam que a forma como as informações são apresentadas e as atribuições dos conselhos impactam na clareza e transparência das informações publicadas. A governança corporativa, associada à auditoria externa, aumenta a segurança e a confiabilidade das informações.

Palavras-chave: Auditoria. Terceiro Setor. Transparência. Governança Corporativa.

ABSTRACT

The study analyzed the importance of corporate governance and external auditing to promote transparency in third sector entities in the southeast region of Brazil. These organizations, which support social causes, reinforce their transparency by publishing their statutes, reports and financial statements in an accessible manner, which favors data collection. Independent auditing contributes to greater security in financial projections, increasing the degree of confidence in the information disclosed. The research has a qualitative approach, with descriptive and explanatory objectives, and uses documentary procedures, covering the periods of 2022 and 2023. The data indicates that the way in which information is presented, and the councils' duties impact the clarity and transparency of the published information. Corporate governance, associated with external audits, increases the security and reliability of information.

Keywords: *Audit. Third Sector. Transparency. Corporate Governance*

1 INTRODUÇÃO

De acordo com Fontanive (2023) a governança corporativa fornece uma estrutura de gestão e controle que busca assegurar a transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa, por meio de políticas claras, diretrizes de atuação ética e definição de responsabilidades, estabelecendo um ambiente propício para tomada de decisões eficientes.

Conforme o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBCG, 2010), governança corporativa é o sistema que envolve a forma como as empresas e outras organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas. Esse sistema abrange a relação entre os acionistas, conselho da administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle, associados ou membros, doadores, patrocinadores, voluntários, funcionários, dentre outros.

De acordo com Chagas (2007), governança corporativa é exercida por meio do conselho de administração, auditorias externas e conselho fiscal, define regras e atribuições para conselhos, comissões, diretoria e outros gestores, com o objetivo de evitar abusos de poder. Além disso, estabelece mecanismos de fiscalização, princípios e normas que promovem uma gestão eficiente e eficaz. Assim, é um tema de grande relevância para profissionais das áreas de controladoria e contabilidade.

A origem do termo Terceiro Setor está relacionada à divisão dos setores que compõem a economia. O primeiro setor é formado pela administração pública, ou seja, o Estado, que é responsável por gerenciar e preservar o patrimônio, os serviços e os interesses da sociedade. O segundo setor engloba as empresas comerciais, cujo objetivo principal é obter lucro. Já o terceiro setor é composto por organizações privadas sem fins lucrativos, voltadas para o interesse social (Albuquerque, 2006; Olak, Slomski e Alves, 2008).

De acordo com o CRC-RS (2018), o primeiro setor é composto pelo Estado, cuja principal característica em relação aos recursos é que eles fornecem tributos e financiamentos. O segundo setor, representado pelas empresas privadas, tem como foco principal a busca pelo lucro, sendo seus recursos obtidos a partir das operações da empresa e de financiamentos. Já o terceiro setor é formado por organizações sem fins lucrativos, que captam recursos tanto por meio de suas atividades quanto por meio de doações, subvenções e financiamentos, sejam eles públicos ou privados. Esses valores devem ser aplicados integralmente na manutenção dos objetivos propostos em seus estatutos. O superávit gerado ao final de cada exercício não pode ser distribuído entre os associados ou membros, devendo ser reinvestido nas atividades-fim da organização, dentro do país. Contudo, o segundo e terceiro setor contendo a transparência, boa

governança corporativa e compliance são instrumentos obrigatórios para trazer a eficiência operacional.

Nesse contexto, conforme a NBC TA 200 (R1) – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações contábeis objetivo das auditorias é aumentar a confiança dos usuários nas auditorias contábeis. Isso ocorre por meio da emissão de uma opinião pelo auditor sobre se as obrigações financeiras foram preparadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. Na maioria das estruturas conceituais para fins gerais, essa opinião indica se as projeções financeiras estão planejadas, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro.

Segundo Cunha (2010), a auditoria é um processo realizado por um auditor independente, que realiza uma série de procedimentos adotados para analisar as demonstrações contábeis. Após essa análise, esse auditor emite um parecer observando as demonstrações contábeis estão em conformidade com os princípios Fundamentais de Contabilidade e demais legislações pertinentes.

Considerando a estratégia de manter uma gestão eficiente e eficaz, este trabalho se propõe a abordar a seguinte questão: Qual a importância de uma boa governança corporativa e auditoria externa para a transparência do terceiro setor?

Neste contexto, o objetivo geral deste estudo buscou-se compreender o nível de divulgação das demonstrações contábeis como também a transparência na prestação de contas divulgadas por organizações do terceiro setor da região Sudeste do Brasil.

A realização deste estudo se justifica pela relevância do setor para a economia e a sociedade, destacando a necessidade de eficácia, ética, transparência e confiança. Assim, busca avaliar a importância da auditoria e da governança corporativa nesse contexto, contribuindo para a responsabilidade social e uma gestão transparente e eficaz. Essas organizações desempenham um papel essencial na sociedade, ocorrem em áreas de interesse social e promovem ações que visam o bem-estar social direcionadas a populações mais vulneráveis. Formado por organizações não governamentais (ONGs), fundações, associações, organizações religiosas, esse setor atua em áreas fundamentais como a defesa de crianças e adolescentes, saúde, educação, meio ambiente, dentre outras.

O terceiro setor abrange um conjunto de ações que vão desde iniciativas filantrópicas até atividades de cidadania e defesa dos direitos humanos, promovendo a inclusão social e o fortalecimento dos movimentos sociais, entre outras atitudes essenciais para a sociedade. De modo geral, pode-se dizer que o terceiro setor é o segmento da economia composto por entidades privadas sem fins lucrativos, que realiza atividades complementares ao setor público,

com o objetivo de contribuir para a solução de problemas sociais e promover o bem comum, essas atividades ocorrem nas áreas da educação, assistência social, tecnologia e outras relevantes ao interesse social (Mañas e Medeiros, 2012, p. 18)

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Terceiro setor

No Brasil o terceiro setor se refere a organizações da sociedade civil que atuam em prol de objetivos de interesse público e social, mas que não são governamentais nem com fins lucrativos. Essas organizações são importantes para a promoção de causas sociais, ambientais, culturais e educacionais, e muitas vezes trabalham em parceria com o governo e o setor privado para alcançar seus objetivos. O terceiro setor é composto por diversas entidades, como organizações não governamentais (ONGs), fundações, associações e cooperativas, que se dedicam a causas diversas, como o combate à pobreza e à exclusão social, a proteção do meio ambiente, a promoção da educação e da cultura, o incentivo ao voluntariado, entre outras (Conselho Federal de contabilidade, 2015).

De acordo com Marin (2003), o Terceiro Setor é composto por atividades empresariais e institucionais voltadas para causas sociais. Nesse contexto, o lucro é substituído por outras vantagens, como a construção de uma imagem positiva perante a opinião pública ou a simples prestação de serviços de utilidade pública.

Conforme o Art. 53 do Código Civil, as associações são constituídas pela união de pessoas com fins não econômicos e este processo de constituição ocorre por meio dos seguintes passos: convocação de uma assembleia geral para criar a organização, aprovação dos estatutos, eleição dos membros da diretoria, posse dos eleitos, elaboração das atas das reuniões e registro dos atos constitutivos (Araújo, 2006).

De acordo com o Manual de contabilidade, Conselho Federal (2016) a administração das associações é composta por pelo menos três órgãos: A Assembleia Geral, Diretoria executiva e o Conselho Fiscal. A Assembleia Geral será o órgão de deliberações mais importantes

Conforme estabelecido pelo Art. 54 do Código Civil, o estatuto social deve obrigatoriamente incluir a denominação, os objetivos e a sede da associação, bem como os critérios para admissão, demissão e exclusão de associados, além dos direitos e deveres destes

e as fontes de recursos para a sustentabilidade das atividades. O descumprimento de qualquer um desses requisitos pode acarretar a anulação da sociedade.

As Fundações são instituições sem fins lucrativos que podem ser públicas ou privadas. Elas são criadas a partir de um patrimônio com a finalidade de servir uma causa, que pode ser de natureza religiosa, cultural, moral ou de assistência. Diferentemente das associações, as fundações não precisam ser constituídas por várias pessoas. As fundações públicas têm finalidades de direito público e são criadas por autorização legislativa para desenvolver atividades de interesse público, como educação, cultura e pesquisa (CRC-RS, 2018).

Segundo o Artigo 62 do Código Civil, a constituição de uma fundação requer a disponibilização do patrimônio pelo instituidor, mediante escritura pública ou testamento, em valor suficiente para garantir sua manutenção. As fundações devem ser criadas com propósitos religiosos, morais, culturais ou de assistência. De acordo com o Artigo 66 do Código Civil, as fundações estão sujeitas ao controle e fiscalização do Ministério Público Estadual da jurisdição onde estão sediadas.

2.2 Papel da governança corporativa

De acordo com Chagas (2007), a expressão em inglês *corporate governance* foi traduzida no Brasil e o seu conceito tem sido incorporado ao cenário econômico nacional como “governança corporativa “. Esse termo representa o sistema pelo qual os acionistas de uma empresa governam, ou seja, cuidam dos assuntos relacionados a empresa.

Moreira e Macedo (2022) governança é um mecanismo de monitoramento e controle de ações que tem como objetivo resguardar os objetivos da organização. A configuração legal da empresa, a dinâmica do relacionamento com stakeholders e as relações de agência que surgem nos processos operacionais e administrativos devem se pautar por valores como transparência, responsabilidade, integridade, equidade, compliance e conformidade, visando atender aos objetivos institucionais da organização.

De acordo com Fiorini, Júnior e Alonso (2016), governança corporativa refere-se a um conjunto de regras e atividades que determinam a forma como uma empresa deve operar. Trata-se de um mecanismo para estabelecer e manter a harmonia entre acionistas e altos executivos das empresas. Por meio dela, busca-se identificar maneira de garantir a tomada de decisões eficazes, mantendo o foco na eficiência operacional e na maximização dos resultados. Embora haja diversas definições de governança corporativa, em geral, todas convergem para os mesmos princípios, práticas e objetivos.

De acordo com (IBCG, 2023), os princípios são relevantes para qualquer tipo de organização, independentemente de seu tamanho, natureza jurídica ou estrutura de capital, servindo como a base para o desenvolvimento de uma boa governança. Além de cumprir as leis e regulamentos, os agentes de governança devem alinhar suas ações aos princípios de governança, sendo composto por integridade, transparência, equidade, responsabilização e Sustentabilidade.

Integridade para promover uma cultura ética na organização, evitando conflitos de interesse e mantendo a coerência entre o que se diz e o que se faz, além de cuidar das partes interessadas e do meio ambiente. Equidade para tratar todos os sócios e partes interessadas de maneira justa, respeitando seus direitos e interesses, e agir com diligência e independência, focando na criação de valor sustentável a longo prazo. Isso inclui assumir a responsabilidade por suas ações e prestar contas de forma clara e oportuna (IBCG, 2023).

Responsabilização (*Accountability*) para cumprir suas funções com diligência e independência, focando na criação de valor sustentável a longo prazo, e assumir a responsabilidade por suas ações e omissões. É fundamental também prestar contas de forma clara, concisa, compreensível e em tempo adequado (IBCG, 2023).

Transparência para oferecer às partes interessadas informações verdadeiras, oportunas, coerentes, claras e relevantes, tanto positivas quanto negativas, além das exigidas por leis ou regulamentos. Sustentabilidade para garantir a viabilidade econômico-financeira da organização, minimizando as externalidades negativas e maximizando as positivas. Isso envolve considerar diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, natural e reputacional) em seu modelo de negócios ao longo do curto, médio e longo prazos (IBCG, 2023).

Conforme, Harris *et al.* (2015 *apud* LACRUZ; ROSA; OLIVEIRA, 2020) identificaram que seis das sete dimensões de governança investigadas estavam positivamente associadas às doações, evidenciando que algumas dimensões ocorreram como doações, enquanto outras não. Esses resultados ajudaram a compreender o efeito das dimensões específicas da governança sobre as doações, mas não exploraram o efeito da governança como variável latente.

Moreira e Macedo (2022) governança é um mecanismo de monitoramento e controle de ações que tem como objetivo resguardar os objetivos da organização. A configuração legal da empresa, a dinâmica do relacionamento com *stakeholders* e as relações de agência que surgem nos processos operacionais e administrativos devem se pautar por valores como transparência, responsabilidade, integridade, equidade, compliance e conformidade, visando atender aos objetivos institucionais da organização.

Nesse sentido, o Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor (2015), uma pessoa jurídica deve possuir, em sua estrutura, pelo menos três órgãos internos distintos: a) um órgão deliberativo (assembleia geral, no caso das associações, ou conselho curador, no caso das fundações); b) um órgão diretivo (como a diretoria, secretaria executiva ou coordenadoria); um órgão de fiscalização interna (conselho fiscal). CRC-RS (2018), ambos os órgãos deliberativos, dirigentes e consultivo devem ser constituídos por integrantes de forma gratuita.

Conforme CRC-RS (2018), a assembleia geral, como o principal órgão, é formada por associados que estão plenamente em dia com seus direitos. Compete a ela, entre outras funções como aprovação de contas, discussão sobre mudanças no estatuto e a dissolução da entidade, aplicar sanções disciplinares aos membros, incluindo suspensão ou revogação de mandatos, dependendo da gravidade e repercussão da infração, além de excluir associados por violação das normas estatutárias.

O conselho diretivo é encarregado da gestão geral da instituição, responsável por elaborar relatórios de atividades que são apresentados à assembleia geral, juntamente com os documentos contábeis. Além disso, cabe ao conselho deliberar sobre outras questões importantes, como a previsão orçamentária anual. O conselho fiscal tem como objetivo examinar questões relacionadas à administração, contribuindo assim para a governança e aumentando a transparência nas decisões tomadas pelos gestores da instituição. Nesse sentido, o conselho atua como um órgão de apoio e fiscalização, adotando uma abordagem preventiva e/ou corretiva, assegurando que as atividades e operações estejam em conformidade com a legislação (CRC-RS, 2018).

2.3 Mensuração de desempenho

De acordo com Paula, Brasil e Mario (2009), as organizações sem fins lucrativos engajam-se em uma variedade de atividades, tais como ações beneficentes, filantropias, culturais, educacionais, científicas, entre outras, sempre com o objetivo de alcançar fins sociais. Em todo o mundo, é inegável a presença de ações voluntárias organizadas por meio de associações, fundações e instituições similares, as quais contribuem para o desenvolvimento econômico, social e político das nações. Essas organizações desempenham inúmeras atividades que, até então não foram devidamente atendidas pelo Estado.

A mensuração de desempenho das entidades do terceiro setor é um processo que visa avaliar o quão efetivamente uma organização sem fins lucrativos está atingindo seus objetivos e metas. Pode envolver a coleta e análise de dados financeiros, operacionais e de impacto social,

permitindo que uma organização possa monitorar seu desempenho ao longo do tempo e identificar áreas que precisam de melhorias. Pode ser definida como o processo de determinar as medidas de desempenho, sua abrangência, magnitude e avaliação, com o objetivo de ajustar, regular ou adaptar alguma atividade (Soares, 2006).

Segundo Soares (2006 *apud* OLIVEIRA; CALLADO, 2018) a mensuração de desempenho consiste no processo de identificar medidas de avaliação, sua amplitude e avaliação, com o objetivo de ajustar, adequar, regular ou proporcionar alguma atividade. Além disso, Poister (2006 *apud* OLIVEIRA; CALLADO, 2018) ressalta que a medição do desempenho é um método diferente para identificar, controlar e utilizar medidas objetivas de desempenho da organização e seus programas de forma regular.

No contexto das entidades sem fins lucrativos, a mensuração pode ser ainda mais desafiadora, já que nem sempre é possível utilizar indicadores financeiros como principal medida de sucesso. Nesse sentido, é importante que as entidades tenham indicadores que reflitam a realização de suas missões e objetivos sociais. Para que seja eficaz, é necessário que as entidades estabeleçam objetivos claros, definam indicadores de desempenho relevantes e acompanhem regularmente os resultados (Soares, 2006).

2.4 Procedimentos da Auditoria

Albuquerque (2009), a auditoria das demonstrações contábeis, conhecida também como auditoria independente, é a forma mais comum de auditoria realizada por um auditor externo e independente da entidade auditada. Seu objetivo é obter evidências de que os demonstrativos foram elaborados de acordo com as normas e princípios de Contabilidade, emitindo um parecer sobre os resultados ao público interessado.

Conforme Cunha (2010), a sustentação dessas organizações ocorre principalmente por meio de doações provenientes de empresas privadas, setor público e da população em geral. Portanto, é esperado que os procedimentos de auditoria mais comumente utilizados sejam exames físicos, documentais e de escrituração, com maior ênfase nas áreas de receitas, doações e disponibilidades. É responsabilidade do auditor aprofundar seus testes nessas áreas mais relevantes, uma vez que as normas brasileiras de auditoria não abordam especificamente as particularidades dessas organizações.

De acordo com CFC (2015), os procedimentos de auditoria consistem em exames e investigações, incluindo os testes de observância e testes substantivos. Esses procedimentos

permitem o auditor obter evidências suficientes para embasar suas conclusões e recomendações à administração da empresa.

Conforme a NBC T11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações contábeis, os testes substantivos de auditoria são aplicados pelo auditor independente para obter evidências de auditorias que podem avaliar se as informações contidas nas escrituras estão aprovadas de forma adequada. Esses testes visam a obtenção de provas suficientes e adaptadas para que o auditor possa formar uma opinião sobre a evolução das práticas contábeis e, conseqüentemente, emitir seu parecer sobre elas.

Os testes de observância de auditoria são procedimentos aplicados pelo auditor independente com o objetivo de verificar se os controles internos pela entidade estão sendo efetivamente cumpridos. São usados para avaliar a conformidade das operações e transações da entidade com as políticas, normas e procedimentos estabelecidos pela administração. Dessa forma, o auditor pode identificar os desvios e irregularidades nas atividades da entidade e avaliar o impacto desses desvios nas sombras contábeis auditadas, conforme NBC T11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações contábeis.

Segundo Neto (2023), auditoria é uma ferramenta de contabilidade cujo objetivo é investigar informações sobre os registros contábeis de uma empresa, a fim de identificar problemas e propor soluções aos gestores. Além disso, ela pode oferecer sugestões para aprimorar os controles da organização em sua busca contínua pelo crescimento no mercado em que atua.

Conforme a NBC T11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações contábeis, a auditoria das demonstrações contábeis consiste no processo realizado por um auditor independente que, após a execução de uma série de procedimentos, emite um parecer sobre os demonstrativos contábeis. Esse parecer é baseado na verificação da conformidade das demonstrações contábeis com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, conforme Normas Brasileiras de Contabilidade e outras legislações cabíveis.

Para Souza, Carvalho e Albuquerque (2012) a finalidade da auditoria em entidades do terceiro setor é um processo que visa adquirir confiança nas informações financeiras, prestação de contas de forma transparente e igualitária para todas as partes. Com o objetivo de assegurar que os recursos doados sejam aplicados em projetos de forma eficiente conforme as leis e regulamentos.

3 METODOLOGIA

Neste tópico, é apresentado a metodologia para o desenvolvimento deste artigo. Com base nos objetivos deste artigo, pretende-se realizar uma pesquisa de natureza exploratória, cujo propósito é aprimorar ideias, assumindo a forma de pesquisas bibliográficas (Gil, 2002).

A pesquisa é descrita como qualitativa, já que esse tipo de abordagem é amplamente reconhecido entre as diversas formas de estudar as características humanas e suas complexas relações sociais, presentes em diferentes contextos. Esse método permite, por meio de ferramentas adequadas de coleta, acessar opiniões, experiências, percepções, atitudes, conceitos e os significados atribuídos pelos sujeitos da pesquisa (Godoy, 1995).

Este trabalho buscou apresentar a importância da responsabilidade corporativa e da auditoria externa para a sustentabilidade das organizações do terceiro setor no Brasil, com foco na região Sudeste, de maneira descritiva. Além disso, a pesquisa apresenta características explicativas, pois busca clara de que maneira a governança e as auditorias podem promover a transparência e aumentar a confiança nos dados divulgados.

Gil (2008) destaca que as pesquisas descritivas visam estudar as características de um grupo ou estabelecer relações entre variações, enquanto as pesquisas exploratórias buscam identificar os fatores que influenciam ou são direcionados para a ocorrência de características.

Por meio da pesquisa bibliográfica, sendo caracterizada como documental, pois busca descobertas novas e se gera conhecimento a partir de estudos já realizados. Esse tipo de pesquisa funciona como uma alavanca para o aprendizado, promovendo a exploração em diversas áreas do conhecimento (Brito; De Oliveira; Da Silva, 2021).

4 ANÁLISE DE DADOS

Foi realizada uma pesquisa em sites de diversas entidades do terceiro setor com o objetivo de compreender o seu funcionamento por meio da análise do estatuto social. Foram analisados os formatos de governança corporativa, órgãos instituídos e as suas respectivas atribuições, com ênfase na constituição da assembleia geral, conselho administrativo, conselho fiscal e diretoria. Esta análise procurou abranger como essas entidades estruturam e operam os seus principais órgãos de governança.

A pesquisa concentrou-se na região Sudeste do Brasil, utilizando como principais fontes de dados o estatuto social, relatório anual de atividade e relatórios de auditoria das entidades.

O estudo centrou em associações e fundações privadas sem fins lucrativos nos anos de 2022 e 2023.

As entidades definidas foram o Grupo Luta pela Vida, FEAPAES-SP (Federação das APAES do Estado de São Paulo), Instituto Heleninha, Fundação CDL-BH, Fundação ABRINQ e Fundação ABH. Em cada uma delas, foi identificado o estatuto social para obter informações sobre os conselhos deliberativos, relatório de auditoria externa, verificando a existência de eventuais ressalvas e o relatório de atividades anuais verificando sobre aprovação referente a prestação de contas anteriores.

4.1 Características das Entidades

As associações e fundações sem fins lucrativos desempenham um papel importante no atendimento às necessidades sociais, promovendo apoio em áreas essenciais como saúde, direitos humanos e inclusão social. O Grupo Luta Pela Vida (GLPV), fundado em 1996 em Uberlândia, Minas Gerais, mobiliza a sociedade para garantir tratamento oncológico gratuito e humanizado aos pacientes. A Federação das APAES do Estado de São Paulo (FEAPAE-SP) desde 1993, atua em defesa das pessoas com deficiência intelectual múltipla e com transtorno do espectro autista, oferecendo suporte essencial para inclusão.

O Instituto Heleninha, associação sem finalidade de lucro, atua desde 1999, fornecendo transporte e apoio sociofamiliar a crianças e adolescentes com câncer, garantindo o acesso ao tratamento oncológico e melhorando suas chances de cura em São Paulo. A Fundação ABRINQ desde 1990, tem trabalho em garantir os direitos da criança e do adolescente, alinhados à Constituição Federal e à Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

A Fundação CDL-BH é uma entidade sem fins lucrativos que desde 1986 criada pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, Minas Gerais, possui sua atividade voltada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente provendo impacto social no estado. Fundação ABH fundada em 2014 sem finalidade de lucros atua na periferia sul de São Paulo no trabalho para alavancar o desenvolvimento comunitário e territorial sustentável, através de iniciativas de educação, meio ambiente e empreendedorismo. Em seguida, será apresentado suas características de acordo com o estatuto social e relatórios divulgados nos sites das organizações.

4.1.1 Finalidade e Natureza Jurídica

As organizações selecionadas possuem natureza jurídica de Associação ou Fundações. O Grupo Luta Pela Vida é uma associação voltada para coordenar e promover atividades assistenciais na área da saúde, com foco no combate ao câncer, por meio de serviços hospitalares, ambulatoriais, sociais e pesquisas contínuas.

A FEAPAES é uma associação dedicada à defesa dos direitos das pessoas com deficiência, representando o movimento em organismos estaduais, buscando melhorar os serviços das Apaes e promover a inclusão social de seus usuários. A associação Helena Piccardi de Andrade Silva (AHPAS) ou Instituto Heleninha tem como finalidade desenvolver o indivíduo como ser social, através de ações públicas e socioassistenciais que defendem direitos, promovem a cidadania e enfrentam desigualdades, de forma contínua e planejada.

A Fundação CDL-BH tem como finalidade promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, por meio da execução direta e indireta de projetos ou programas sociais, observando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, publicidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

A Fundação ABRINQ possui caráter exclusivamente de assistência social, com serviços prestados gratuitamente, tendo como objetivo principal a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Fundação ABH tem por finalidade colaborar para a melhoria das condições de vida das pessoas e comunidades, impulsionando seu desenvolvimento e ampliando acesso a oportunidades.

4.1.2 Atribuições da Assembleia Geral

A assembleia geral do Grupo Luta pela Vida A Assembleia Geral, HPAS e FEAPAE são semelhantes, tem como principais atribuições conhecer e votar a prestação de contas, o balanço geral e o relatório do Presidente do Conselho Deliberativo, solicitando esclarecimentos quando necessário para sua aprovação. Além disso, é responsável por aprovar a admissão de novos membros e o desligamento de associados que o solicitarem, sem direito a restituição. Também cabe à Assembleia a destituição dos administradores, a alteração do estatuto, total ou parcial, e a aprovação da extinção da Associação. Por fim, a Assembleia deve discutir e votar outros assuntos relevantes para os quais for convocada.

A Fundação CDL – BH e Fundação ABH não possuem um órgão denominado assembleia geral, ambas possuem o Conselho Curador, atribuições como a adoção das melhores

práticas disponíveis, garantindo que seus princípios e valores guiem a cultura organizacional e suas finalidades sociais. O conselho inclui contratar e avaliar o principal executivo, ratificar os membros da gestão indicados por ele, além de supervisionar a gestão executiva. Também assegura um planejamento eficaz, a mobilização de recursos para a fundação e a gestão eficiente de seu patrimônio, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma adequada e com o rendimento esperado, monitorando a execução orçamentária e a gestão dos ativos. Já a Fundação ABRINQ não possui assembleia geral.

4.1.3 Atribuições do Conselho Deliberativo (Administrativo) e Fiscal

Com exceção das entidades HPAS, Fundação CDL e Fundação ABH no qual não possuem conselho deliberativo, as demais tem responsabilidades semelhantes, fazem parte deliberar sobre a orientação geral de suas atividades, o que inclui a aprovação da estrutura organizacional e do plano de trabalho, bem como do orçamento proposto pela Diretoria Executiva para cada exercício. Além disso, o Conselho exerce o controle interno, realizando a verificação de livros, documentos contábeis e administrativos, além do estado do caixa e dos valores em depósito. Essas ações são fundamentais para assegurar o bom funcionamento da Associação.

Conselho Fiscal tem função de opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil da entidade, além de examinar, a qualquer momento, as contas e documentos contábeis financeiros. Sua atuação inclui emitir pareceres sobre a Prestação de Contas, o Relatório de Atividades, a Proposta Orçamentária e o Plano de Ações. O Conselho também analisa propostas relacionadas a contratos de empréstimo e hipoteca, além de acompanhar auditores externos independentes. Sua responsabilidade se estende à análise de operações patrimoniais que possam ser apresentadas em Assembleias, assegurando a transparência e a conformidade nas atividades financeiras das associações e Fundações.

4.1.4 Extinção da Entidade

A extinção das entidades mencionadas acima pode ocorrer por razões como a impossibilidade de se manter e a inexistência de sua finalidade. Além disso, a decisão pode ser tomada por deliberação de dois terços dos membros da Assembleia Geral. A ilicitude ou inutilidade dos objetivos do fundo também são fatores determinantes, especialmente quando a continuidade das atividades não atende ao interesse público e social.

4.2 Relatórios Divulgados

Os relatórios divulgados por entidades sem fins lucrativos incluem o relatório anual de atividades e o relatório do auditor independente, garantindo transparência para associados, doadores, e demais interessados.

4.2.1 Relatório de Atividades

Os relatórios divulgados pelas entidades incluem o relatório anual de atividades e Relatório de Auditoria, que contém a mensagem do presidente, a história da empresa com sua missão, visão e valores, o perfil dos doadores, os projetos sociais realizados, além das demonstrações financeiras e o relatório de auditorias. Esses documentos tornam as ações da empresa mais transparentes, permitindo que a sociedade tenha uma visão clara do que foi feito ao longo do ano e incentivando a população a realizar doações.

Todas as entidades analisadas disponibilizam facilmente o relatório de atividades anual, porém, esses relatórios não incluem informação sobre aprovação de prestação de contas de anos anteriores.

4.2.2 Relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis contendo opinião, base para opinião, responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis, responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras e todas as demonstrações contábeis e notas explicativas.

O Grupo luta pela vida e HPAS divulgaram seus relatórios de auditoria externa sem ressalva. A FEAPAE possui ressalva referente aos anos de 2022 e 2023 com ênfase na nota explicativa nº 07 – Movimentação do Imobilizado, a entidade realiza o registro dos custos com depreciação utilizando a taxa fiscal, sem revisar a vida útil econômica dos bens, conforme exigido pelos itens 50 e 51 da Resolução CFC nº 1.177/09 — NBC TG 27 (RI). Além disso, a entidade não transmite possíveis desvalorizações significativas no Ativo Imobilizado *impairment*, conforme previsto na Resolução CFC nº 1.292/10 — NBC TG 01, que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Devido a essas práticas, não foi possível determinar se os ajustes nas contas poderiam ter impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis.

Fundação ABRINQ ressaltou a receita devido à sua natureza sem fins lucrativos, obtém de terceiros parte substancial de suas receitas de doações e contribuições. Em face dessas doações e contribuições serem espontâneas, só podem ser identificadas quando recebidas e registradas contabilmente; por essa razão, as verificações dessas receitas ficaram restritas, exclusivamente, aos valores constantes dos registros contábeis.

As fundações CDL BH e ABH não divulgaram o relatório do auditor independente, impossibilitando a realização das análises devidas.

A partir da análise de dados coletada referente as organizações selecionadas, pode-se observar que todos, com finalidade de associações ou fundações, buscam manter suas finalidades sociais de forma clara e consistente. No entanto, há uma variação significativa nas práticas de governança.

Enquanto algumas organizações, como o Grupo Luta Pela Vida e a Fundação ABRINQ, possuem mecanismos bem configurados de prestação de contas e auditorias independentes, outras, como a Fundação CDL-BH e a Fundação ABH, não disponibilizam informações completas, especialmente em relação demonstrações contábeis. Isso reflete na diferença de estrutura governamental e recursos entre essas entidades, o que impacta diretamente sua capacidade de gerenciamento e divulgação com clareza e transparência.

Em termos de acessibilidade a transparência, as organizações apresentam um nível parcialmente. Embora todos os relatórios anuais de atividades publicados, esses documentos muitas vezes não incluem informações sobre a aprovação da prestação de contas anteriores ou dados específicos que permitem uma análise mais profunda.

Além disso, a ausência de relatórios de auditorias independentes em algumas entidades reduz o grau de confiança das informações disponibilizadas. Portanto, com essa acessibilidade parcial de informações mostra a necessidade de uma padronização para seja possível garantir transparência cada vez mais completa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a importância da governança corporativa e auditoria independente para promover a transparência na prestação de contas das entidades do terceiro setor da região sudeste do Brasil. Essas organizações, que atuam em prol de interesses sociais fortalecem sua transparência por meio da divulgação clara e acessível de seus estatutos, relatórios e demonstrações contábeis, ou que contribuem para a coleta de doações e clareza na prestação das contas.

Entidades com auditoria independente possuem um maior nível de segurança nas demonstrações contábeis, o que gera mais confiança por parte da população em relação às informações divulgadas. Na análise de dados, foi possível verificar a forma de como essas informações foram apresentadas, além de compreender as principais atribuições dos conselhos, garantindo maior clareza e transparência ao receptor. Uma boa governança corporativa, aliada à auditoria externa, contribui para tornar essas informações mais seguras e confiáveis, além de contribuir com a sustentabilidade da empresa, no entanto, algumas entidades selecionadas apresentam ressalvas, enquanto outras não divulgaram o parecer do auditor independente.

Pelo presente trabalho, constatou-se que, com base apenas nos relatórios disponibilizados pelos órgãos, não é possível afirmar que os resultados são totalmente transparentes em relação aos resultados financeiros, nem que as técnicas de auditoria utilizadas foram eficazes. Para uma avaliação mais precisa, sendo necessário mais informações complementares e uma análise detalhada das informações divulgadas.

Sugere a realização de uma pesquisa para análise de a transparência na divulgação e as técnicas de auditoria podem impactar nas doações adquiridas, com a finalidade de identificar possíveis lacunas de informação nas divulgações

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, K. S. L. S. **Auditoria e Sociedade: Análise das Diferenças de Expectativas dos Usuários da Contabilidade em Relação ao Papel do Auditor.** 143 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Contabilidade) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Salvador, 2009. Disponível em: <http://www.repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/7408> . Acesso em: 01 mai. 2023.

ALBUQUERQUE, A. C. C. de. (2006). **Terceiro setor: história e gestão de organizações.** São Paulo: Summus. 152p.

BRITO, A. P. G; DE OLIVEIRA, G. S; DA SILVA, B. A. A importância da pesquisa bibliográfica no desenvolvimento de pesquisas qualitativas na área de educação. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 44, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2354>. Acesso em: 15 dez. 2023.

CHAGAS, J. F. **Governança corporativa: aplicabilidade do conceito, dos princípios e indicadores à gestão de pequenas e médias organizações.** Disponível em: <https://www.intercostos.org/documentos/congreso-08/085.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social.** Brasília: CFC, 2015. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_Terceiro-Setor.pdf. Acesso em 02 out. 2024.

CUNHA, P. R., RENGEL, S., KLANN, R. C.; SCARPIN, J. E. (2010). Procedimentos de Auditoria Aplicados pelas Empresas de Auditoria Independente de Santa Catarina em Entidades do Terceiro Setor. **RCO – Revista de Contabilidade e Organizações – FEARP/USP**, São Paulo, V.4, N. 10, pp. 65-85.

FIORINI, F. A.; JUNIOR, N. A.; ALONSO, V. L. C. **Governança Corporativa: Conceitos e Aplicações.** XIII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, SEGet, 2016. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos16/19524178.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2023.

FONTANIVE, R. J. J. A importância da governança corporativa para a longevidade das empresas familiares. *The importance of corporate governance for the longevity of family businesses.* 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4^a. ed. São Paulo: Atlas, 2002

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6^a. ed. São Paulo: Atlas, 2008

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de empresas**, v. 35, p. 20-29, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Código das melhores práticas de governança corporativa. São Paulo: IBGC, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Código das melhores práticas de governança corporativa. São Paulo: IBGC, 2023.

LACRUZ, A. J.; ROSA, A. R.; OLIVEIRA, M. P. Efeito da Governança nas Doações: Evidências para Organizações Não Governamentais Ambientais Brasileiras. **Scientific Electronic Library Online**, São Paulo, 20 out. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bbr/a/kskqVxzykXspWXfyTGKD79p/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 22 abr. 2023.

MAÑAS, A. V.; DE MEDEIROS, E. E. Terceiro setor: um estudo sobre a sua importância no processo de desenvolvimento socioeconômico. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, v. 2, n. 2, p. 15-29, 2012.

MARIN, S.; GALINDO, D. (2003). Instituições sem fins lucrativos. *Rits acervo*, jan, 2003.

MOREIRA, E. S.; MACEDO, R. de C. Relações de Agência e Governança em Instituições de Ensino Superior Sem Fins Lucrativos. **Contabilidade Gestão e Governança**, Brasília-DF, v. 25, n. 3, p. 471–487, 2023. DOI: 10.51341/cgg.v25i3.2972. Disponível em: <https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/2972>. Acesso em: 24 abr. 2023.

NETO, R. D. C. P. N.; TAVARES, B. D. S. C. Benefícios da Auditoria Contábil Interna para o Combate de Fraudes em Organizações Empresariais. **Revista Portuguesa de Gestão Contemporânea**, v. 4, n. 01, p. 1-12, 2023. Disponível em: <https://www.revistas.editoraenterprising.net/index.php/rpgc/article/view/598>. Acesso em: 03 jun. 2023.

OLAK, P. A.; SLOMSKI, V.; ALVES, C.V.O. (2008). As publicações acadêmicas da pesquisa contábil no Brasil, no âmbito das organizações do terceiro setor. **Revista de**

Educação e Pesquisa em Contabilidade, 2(1). Disponível em:
<http://www.repec.org.br/repec/article/view/20> p.24-46. Acesso em 15 jun. 2024.

OLIVEIRA, A. S. de; CALLADO, A. A. C. Fatores Contingenciais Externos e a Mensuração De Desempenho: Um Estudo Em Ongs Brasileiras. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, [S. l.], v. 13, n. 2, 2019. DOI: 10.17524/repec. v13i2.1928. Disponível em: <https://www.repec.org.br/repec/article/view/1928>. Acesso em: 24 abr. 2023.

PAULA, C. L. S.; BRASIL, H. G.; MARIO, P. C. Mensuração do Retorno Social de Organizações sem Fins Lucrativos por meio do SROI – Social Return On Investment. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 20, n. 3, p. 127-155, jul./set. 2009.

SOUZA, S. A. de; CARVALHO JÚNIOR, C. V. de O.; ALBUQUERQUE, K. S. L. de S. Auditoria externa em organizações do terceiro setor: um estudo da percepção de contadores e não contadores. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 2, n. 2, p. 47-60, 2012.

SUL, R. G. (2018). Terceiro Setor Guia de orientação para o profissional da Contabilidade. Disponível em: https://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_3setor.pdf. Acesso 24 abr. 2023.